

**ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª
LEGISLATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO
DO MARANHÃO.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2024 DA 7ª LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 09:00h. confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 90ª Sessão Ordinária do 1º período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** pediu a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DORISEL SOUSA LOPES** VEREADORES PRESENTES: FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, VEREADORES AUSENTES: 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO, 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO e MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA. O Sr. Presidente cumprimentou todos os presentes, as pessoas que acompanhavam a sessão ao vivo pelo Facebook. Em seguida justificou as ausências dos secretários, 1º SECRETARIA Sra. RANIERE CASTRO SILVA PINTO e 2º SECRETARIO Sr. ISAC SOARES DE ARAÚJO, devido à ausência dos mesmos o Sr. Presidente convidou o vereador **Vice-Presidente Sr. DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a leitura da Ordem do dia, solicitou que fizesse a verificação do quórum. Após confirmação do quórum. Convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no livro de Salmos nº33 convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Em seguida prosseguiu com a leitura da Ordem do dia. O mesmo cumprimentou todos os presentes, deu-se início a leitura da ordem do dia. **ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA.** O senhor Presidente colocou em discussão a Ata, tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias da mesma via WhatsApp para os devidos questionamentos. Não houve questionamentos o Sr. Presidente declarou **APROVADA. OFÍCIO RECEBIDO Nº175/2024/PRM-IMPERATRIZ/1º OFÍCIO EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº04/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ASSUNTO: CONFLITO DE TERRA DO ASSENTAMENTO DEUS SAPUCAIA. PARECER Nº01/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº03/2024 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR O LOTE RURAL FAZENDA SANTA INÊS I, GLEBA 01-A, EM ZONA URBANA COM FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº04/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR MEDIDAS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL 11.997/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº001/2024 DO PODER LEGISLATIVO QUE "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, PARA OS MANDATOS ELETIVOS NO PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".INDICAÇÃO Nº12/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO:DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA, ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, PARA O ANO LETIVO DE 2024. INDICAÇÃO Nº15/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR DORISEL SOUSA LOPES ASSUNTO:SOLICITAÇÃO A EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA (CEMAR), PARA IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO OFICIAL DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO VILANOVENSE NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. INDICAÇÃO Nº29/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO ASSUNTO: CADASTRO DE UMA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO POVOADO DE CURVELÂNDIA NO PROGRAMA SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INDICAÇÃO Nº30/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO ASSUNTO: CADASTRO DE UMA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO POVOADO DE CURVELÂNDIA, NO PROGRAMA SEDUC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.INDICAÇÃO Nº21/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE ASSUNTO:RECUPERAÇÃO E EMPIÇARRAMENTO DAS ESTRADA VICINAL SETOR MARRECO QUE LIGA AS CABECEIRAS DO JATOBÁ DO NOSSO MUNICÍPIO. INDICAÇÃO Nº07/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS ASSUNTO:CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA PARA ÔNIBUS ESCOLAR NA VILA SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. INDICAÇÃO CONJUNTA Nº15/2024 DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO:INSTALAÇÃO DE BUEIROS E EMPIÇARRAMENTO DA ESTRADA DA FINADA DADA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.INDICAÇÃO Nº21/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LOCAL PARA FUNCIONAMENTO DA EQUOTERAPIA PARA AJUDAR NO TRATAMENTO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA. Após leitura da Ordem do dia o Sr. Presidente convidou os vereadores para se reunirem, após a Sessão Ordinária para tratarem de assuntos relacionados ao **Nº175/2024/PRM-IMPERATRIZ/1º OFÍCIO EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº04/2024 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ASSUNTO:CONFLITO DE TERRA DO ASSENTAMENTO DEUS SAPUCAIA.** Em seguida solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias do **PROJETO DE LEI Nº04/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOTAR MEDIDAS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL 11.997/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Para os vereadores e comissão de justiça e redação, para análise e elaboração do Parecer. Em continuidade abriu espaço para as discussões sobre o **PARECER Nº01/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº03/2024 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR O LOTE RURAL FAZENDA SANTA INÊS I, GLEBA 01-A, EM ZONA URBANA COM FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na ocasião o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER Nº01/2024 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº03/2024 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR O LOTE RURAL FAZENDA SANTA INÊS I, GLEBA 01-A, EM ZONA URBANA COM FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida solicitou que a secretaria da Câmara encaminhasse um ofício informando o Poder Executivo sobre a aprovação do referido Projeto de Lei, para que possam prosseguir com a tramitação. Dando continuidade a ordem do dia o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações sobre o **PROJETO DE LEI Nº001/2024 DO PODER LEGISLATIVO QUE “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, PARA OS MANDATOS ELETIVOS NO PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Se manifestaram os vereadores **DORISEL SOUSA LOPES, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO e FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.** Informamos para os devidos esclarecimentos e dúvidas, que a live da sessão se encontra disponíveis em nossas plataformas digitais,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

contendo as falas e esclarecimentos na íntegra. Após encerrarem as manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação, por ordem nominal. Vereador **DORISEL SOUSA LOPES SIM, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO NÃO, FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE SIM, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO SIM, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS SIM, JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA SIM.** Resultado da votação **APROVADO POR 05 VOTOS A 01, O PROJETO DE LEI Nº001/2024 DO PODER LEGISLATIVO QUE “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, PARA OS MANDATOS ELETIVOS NO PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Solicitou que a Secretaria da Câmara prosseguisse com a tramitação legal. Dando seguimento a Sessão o Sr. Presidente convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer a defesa de suas solicitações. O mesmo cumprimentou todos os presentes em seguida fez a justificativa da **INDICAÇÃO Nº12/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Que o Município De Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação de Vila Nova dos Martírios-MA. Faça a distribuição gratuita de fardamento escolar para crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino municipal no ano letivo de 2024. A gratuidade do fardamento escolar será concedida inicialmente para as crianças e os adolescentes da rede pública que comprovarem através do cadastramento único a situação da baixa renda: e dentro das condições financeiras do nosso município poderá ser estendido a todos os alunos da rede pública municipal de educação. Devido à grande necessidade de investimentos na área educacional e como forma de combate à evasão escolar, incentivando os alunos no desenvolvimento educacional. A destinação dos recursos para esta importante ação municipal seja garantida no orçamento municipal deste ano de 2023. E com certeza vai beneficiar grande parte dos nossos alunos Vilanovenses. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa da referida indicação o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou favorável a aprovada da indicação. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº12/2024.** Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº15/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Para a Empresa Equatorial Energia. Que a mesma tome providências para implantação de um posto de atendimento oficial (expediente ao público), na sede do Município Vila Nova dos Martírios – MA e veículos com equipes para atendimento de plantão para atender as demandas e necessidades do nosso município referente à energia elétrica. cumprindo assim as normas reguladoras da agência nacional de energia elétrica – anel e demais legislação em vigor. Tendo em vista a grande necessidade de um Posto de Atendimento da Empresa Equatorial Energia – Cemar, para prestar um melhor atendimento à população Vilanovense, com espaço adequado e respeitando as normas de acessibilidade e os direitos do consumidor, justifica-se a aprovação desta importante indicação. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo o apoio dos nobres Vereadores(as) desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa da referida indicação o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram favoráveis os vereadores **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE.** Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº15/2024.** Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Dando seguimento a ordem das indicações o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer a defesa de suas indicações. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº29/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal Educação providenciem os meios necessários para fazer o cadastro de uma das escolas da rede pública de ensino do povoado de Curvelândia no PROGRAMA SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. O cadastro de uma das escolas do povoado de Curvelândia no programa SIMEC, seria para atender a grande demanda de alunos que mora no povoado. uma escola com refeitório, banheiros adequados, uma área de lazer e uma quadra poliesportiva. um local adequado e espaçoso melhoraria a qualidade de estudo e aprendizagem desses alunos. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa da referida indicação o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram os vereadores: **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e DORISEL SOUSA LOPES**. Após as manifestações, chegaram o concesso de encaminhar um ofício a Secretaria de Educação Sra. **GEOVANNYA VIANA** para que a mesma possa prestar esclarecimentos sobre o pedido do vereador. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº29/2024**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO Nº30/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Que o Município de Vila Nova dos Martírios – MA, através da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal Educação providenciem os meios necessários para fazer o cadastro de uma das escolas da rede pública de ensino do povoado de Curvelândia no PROGRAMA SEDUC- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. O cadastro de uma das escolas do povoado de Curvelândia no programa SEDUC, seria para atender a grande demanda de alunos que mora no povoado. uma escola com refeitório, banheiros adequados, uma área de lazer e uma quadra poliesportiva. um local adequado e espaçoso melhoraria a qualidade de estudo e aprendizagem desses alunos. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta casa legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa da referida indicação o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Não houve manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº30/2024**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Dando seguimento a Ordem dos Inscritos o Sr. Presidente convidou o vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** para fazer a defesa de sua indicação. O mesmo cumprimentou todos os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº21/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: Tendo em vista o péssimo estado que se encontra essa estrada vicinal, com vários buracos colocando em risco a vida dos moradores e motorista que utilizam essa estrada como rota de acesso, esse empiçarramento evitará possíveis danos e acidentes. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa da referida indicação o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram favoráveis os vereadores **DORISEL SOUSA LOPES e JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº21/2024**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse copias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Dando sequência, o Sr. Presidente convidou o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer a defesa de suas indicações. O mesmo cumprimentou os presentes, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº07/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR**: A construção de um ponto de parada para ônibus escolar com área coberta, tendo em vista a necessidade dos alunos, com objetivo de proporcionar aos alunos melhores condições de conforto e segurança. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos alunos deste bairro. A obra poderá



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ser executada através de recursos próprios ou convênios com órgãos públicos ou privados. Peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa da referida indicação o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestou favorável o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº07/2024**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Próxima solicitação **INDICAÇÃO CONJUNTA Nº15/2024 DE AUTORIA DO VEREADORES JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA JUSTIFICATIVA DOS AUTORES:** Segundo informações dos moradores e confirmado por nós autores dessa indicação, essa estrada está sem condições de trafegar impossibilitando os moradores daquela região terem acesso as suas propriedades. Nesse termo, peço deferimento, e solicito apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após justificativa da referida indicação o Sr. Presidente abriu espaço para as manifestações. Se manifestaram favoráveis os vereadores: **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE**. Não havendo mais manifestações o Sr. Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº15/2024**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Em seguida o Sr. Presidente passou o controle da Mesa Diretora ao Vice-Presidente Sr. **DORISEL SOUSA LOPES**, que em sequência convidou o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer a defesa de sua solicitação. O mesmo cumprimentou todos, em seguida fez a defesa da **INDICAÇÃO Nº21/2024 JUSTIFICATIVA DO AUTOR:** Que o Município de Vila Nova dos Martírios através da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, providencie os meios necessários para fazer a disponibilização de um local para funcionamento da equoterapia para ajudar no tratamento de crianças com deficiência no município de Vila Nova dos Martírios-MA. Tendo em vista ajudar no tratamento de crianças com deficiências, Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais. Nesses termos, peço e aguardo deferimento ao pedido, bem como conclamo o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante indicação. Tendo em vista se tratar de grandes benefícios para o Povo Vilanovense. Após justificativa da referida indicação o Sr. Vice-Presidente abriu espaço para as manifestações. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou favorável. Não havendo mais manifestações o Sr. Vice-Presidente prosseguiu para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO Nº21/2024**. Solicitou que a Secretaria da Câmara encaminhasse cópias da referida solicitação ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Após aprovada da referida indicação o Sr. Vice-Presidente **DORISEL SOUSA LOPES** retornou o controle da Mesa da Diretora ao Presidente Sr. **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente abriu espaço para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** onde fizeram uso da palavra os vereadores: **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO e DORISEL SOUSA LOPES**. Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão. Não havendo mais pautas a serem tratadas o Sr. Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** declarou encerrada em nome de Deus, a 90ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2024 da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata. **Art. 76 do Regimento interno**. Ao iniciar-se está, o Presidente colocará a Ata em discussão e, não sendo retificada em



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

apreciação do Plenário para análise e discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora vereadora Sra. **RANIERE CASTRO SILVA PINTO** ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024). Informamos que se encontra disponível em nossas plataformas digitais (facebook) a Sessão gravada na íntegra para quais dúvidas e esclarecimentos dos fatos ocorridos na referida Sessão.



Presidente – **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**



VICE-PRESIDENTE **DORISEL SOUSA LOPES**



Vereador. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.**



Vereador. **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE**



Vereador. **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**



Vereador. **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.**